SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 39, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3/2/2004, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO EDSON QUEIROZ DO CARMO, matrícula S038282, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Nilson Naves.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 6 fev. 2004.